



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 519/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **GUSTAVO ROZATTI BUENO**, pelo falecimento de sua mãe **TANISIA DA SILVA ROZATTI**, ocorrido às 17:49 horas do dia 19.12.2022, no Hospital São Vicente de Paulo, na cidade de Passo Fundo/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 122 0002750 66, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Cessar o período de vigência de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida para o Servidor Municipal **GUSTAVO ROZATTI BUENO**, determinada pela Portaria n.º 507/2022 de 16.12.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 20.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”